



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **PORTARIA CNMP-SG Nº 335 DE 28 DE JULHO DE 2026**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6182.0000980/2021-40, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 33/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica VERTICAL EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados de forma contínua, com cessão de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, em regime de empreitada por preço global, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público:

I – Gestor Titular: HUGO GOIS CORDEIRO, matrícula: 23941;

II – Gestor Substituto: ADRIANO SENA LOPES, matrícula nº 82.557;

III – Gestor Substituto: ALISSON RODRIGUES BRAGANÇA SILVA, matrícula: 82117;

IV – Fiscal Titular: HUGO GOIS CORDEIRO, matrícula: 23941;

V – Fiscal Substituto: ALISSON RODRIGUES BRAGANÇA SILVA, matrícula: 82117;

VI – Fiscal Substituto: ELMO ANTONIO BONA, matrícula: 82379;

VII – Fiscal Administrativa Titular: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula: 22298;

VIII – Fiscal Administrativo Substituto: LEANDRO CESAR COTTA, matrícula: 22239;

IX – Fiscal Administrativo Substituto: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula: 22246;

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 404 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO  
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público